



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 68, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Gratificação ao Servidor Virginia
Mayra Romão de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I,
alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022, e tendo em vista o
disposto no artigo 1º da Lei nº 621, de 23 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Específica de Apoio Técnico-
Administrativo e Técnico Operacional-GEAT, à Virginia Mayra Romão de Souza,
servidor efetivo, no cargo de Técnico de Contabilidade, nos termos do artigo 1º da
Lei nº 621, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º A gratificação que de que trata o art. 1º, será concedida
exclusivamente no mês de dezembro de 2022, no valor correspondente ao nível
fundamental conforme Anexo A da Lei nº 621, de 23 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 29 de novembro de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Vereador Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do
Saguão da Câmara.
Em 29 de Novembro de 2022

Rua Governador Valadares, 391, Centro, Riachinho - MG - CEP: 38.640-000
Tel: (38) 3678-1003 ou 3678-1212 | E-mail: camara.riachinho@hotmail.com